



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº18/2015/CJ/DG

Joinville, 25 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Técnico em Eletroeletrônica do Câmpus Joinville do IFSC, nas modalidades concomitante e integrado.

Art. 2º O NDE será composto pelos seguintes membros:

ANA BARBARA KNOLSEISEN SAMBAQUI;
LUKESE ROSA MENEGUSSI;
LUIS MARIANO NODARI;
ROBERTA EGERT LOOSE;
RODRIGO CORAL;
SÉRGIO SELL;
LUCIANA MACIEL (representante titular);
RAFAEL SEIZ PAIM (representante suplente).

Art. 3º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

- II. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso e oriundas de necessidades da formação e de exigências do mundo do trabalho;
- III. Zelar pelo cumprimento da Base Legal.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades do NDE será de 1 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral em Exercício do IFSC - Câmpus Joinville